

PORTARIA 494/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76, de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de QUARENTA E CINCO dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2780-4	Apolinário Pinheiro Cardoso	272/07	6/5/08	2002/2007	Sesub
1946-1	Arnaldo de Souza	17834/06	7/4/08	2001/2006	Sesub
2827-4	Benedito de Castro Leonel	8043/07	12/5/08	2002/2007	Sesub
929-6	Braz Ribeiro dos Santos	17862/06	2/4/08	2001/2006	Sesub
3985-3	Cláudio Hideki Kubo	4585/06	9/4/08	2001/2006	Sesau
2552-6	Flávio José Nery Conde Malta	12670/07	23/6/08	2001/2006	Seop
323-9	Jobete Ribeiro dos Santos	17883/06	2/6/08	2001/2006	Sesub
1496-6	José Carlos de Moura I	69/07	2/6/08	2001/2006	Sectur
4334-6	José Carlos dos Santos II	100225/07	1º/5/08	2002/2007	Segur
2458-9	José Ribeiro da Silva II	3112/07	1º/4/08	2001/2006	Sesub
2258-6	Leo Jardim Alves de Souza	6409/08	22/4/08	2001/2006	Sesau
3005-8	Neemias de Matos Borges	100348/07	5/5/08	2002/2007	Sesub
4231-5	Pedro Manoel Izidoro	100169/06	7/4/08	2001/2006	Sesub
2212-8	Sebastião Romão César Neto	100341/06	1º/4/08	2001/2006	Sesub
2619-0	Valentim Manoel Oliveira	2957/07	14/4/08	2001/2006	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito